



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EDITAL Nº 03/2026 ETSC/CFP/UFCG
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO
DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) NO
PROGRAMA MULHERES MIL + CUIDADOS

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, através da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, torna público, que no período de **13 a 15 de abril de 2026** estará aberto o processo seletivo destinado a profissionais do quadro permanente da UFCG e externos, para atuarem como Professores bolsistas que viabilizem a oferta de Cursos oriundo da Chamada Pública no âmbito da UFCG, denominado de Programa MULHERES MIL + CUIDADOS, que será executado por meio da Bolsa Formação, através da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, no município de Cajazeiras-PB, seguindo o disposto no âmbito do Programa Mulheres Mil, voltada à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pela Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, vinculada à Universidade Federal de Campina Grande, gerenciada pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Programa MULHERES MIL, instituída pelo Reitor da Universidade Federal de Campina Grande por meio da Portaria Nº 69, de 13 de maio de 2025.

1.2 A seleção será para os encargos de **professor**, destinado a servidores ativos do quadro permanente da UFCG, bem como profissionais externos, para atuarem no Programa Mulheres Mil + Cuidados com previsão de início das atividades a partir de maio de 2026, a depender da data de início dos cursos ao longo do ano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

1.3 A seleção será para **cadastro de reserva de professores bolsistas** do Programa MULHERES MIL + CUIDADOS, destinada a servidores ativos ou inativos do quadro permanente da UFCG e profissionais externos.

1.4 Para os servidores ativos do quadro permanente da UFCG ou do serviço público federal, que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, deverão se enquadrar nas seguintes condições: não estar em gozo de qualquer licença ou afastamento de suas atividades profissionais; possuir disponibilidade de carga horária semanal de até 12 horas para atuar como professor do programa **no contraturno**; e não possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

1.5 O servidor ativo da UFCG deverá obrigatoriamente apresentar autorização da Chefia Imediata (Anexo II).

1.6 Os profissionais externos selecionados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, deverão possuir disponibilidade de carga horária semanal de até 12 horas para execução das atividades do Programa.

1.7 A Declaração de Disponibilidade para o Programa (Anexo III) deverá constar no ato da inscrição, tanto para os profissionais internos quanto externos, sob a pena de eliminação do certame.

1.8 O afastamento do Programa pelo bolsista, em qualquer hipótese, implicará na suspensão de seu pagamento, considerando que o pagamento da Bolsa Formação se encontra condicionado aos dias e horas efetivamente trabalhadas e à prestação de conta de suas ações e atividades junto ao Programa.

Parágrafo Único: Caso o afastamento leve a prejuízo das atividades do curso e do Programa, **após 8 dias, o profissional poderá ser substituído**, a fim de não causar prejuízos de continuidade, implicando no cancelamento do contrato e desligamento do Programa, devendo ser convocado o próximo candidato, de acordo com a lista de classificação.

1.9 Todos os cursos ofertados serão na modalidade presencial, no turno NOTURNO.

1.10 As bolsas serão financiadas por meio da Bolsa Formação, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

1.11 Os profissionais selecionados neste edital só poderão atuar no programa após realização da capacitação da Metodologia do Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), ofertada pela Coordenação Geral do Programa PRONATEC FIC/MULHERES MIL + CUIDADOS, com duração inicial de 12 horas.

2. DO PROGRAMA MULHERES MIL + CUIDADOS

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) / MULHERES MIL - Bolsa-Formação tem como principais diretrizes, conforme Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023:

- a) Possibilitar o acesso à educação;
- b) Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres;
- c) Promover a inclusão social;
- d) Defender a igualdade de gênero;
- e) Combater a violência contra a mulher;
- f) Promover o acesso ao exercício da cidadania;
- g) Desenvolver estratégias para garantir o acesso das mulheres ao mundo do trabalho.

O programa Mulheres Mil Mais Cuidados é uma iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação em parceria com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para fomentar cursos de qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Esta proposta é fruto da adesão à pactuação da Bolsa Formação - Política de Cuidados Mulheres Mil, conforme regras divulgadas no Ofício Circular Nº 126/2025/GAB/SETEC/SETEC-MEC para adesão à pactuação. A proposta da UFCG, submetida pela ETSC, foi selecionada conforme resultado final publicado na Nota Técnica nº 113/2025/CGDP/DAF/SETEC/SETEC.

3. DOS ENCARGOS E ATRIBUTOS

3.1 Os bolsistas selecionados para atuarem no Programa MULHERES MIL + CUIDADOS serão remunerados de acordo com as horas trabalhadas (até 12 horas semanais), através da concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

12.513 de 26 de outubro de 2012, Art. 15 da Resolução nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e Parágrafo único do Art. 26 da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013.

3.2 Para os professores ativos da UFCG, as atividades desempenhadas no Programa MULHERES MIL não poderão conflitar com suas atividades regulares, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme o Art. 14º da Resolução Nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e do Art. 9º, § 1º da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 e RESOLUÇÃO Nº 04/2020, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 da UFCG.

3.3. Os recursos são oriundos da Chamada Pública Programa MULHERES MIL + CUIDADOS, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC- MEC).

3.4. Os valores dos pagamentos dos profissionais bem como as atribuições de cada encargo seguirão aos parâmetros descritos nos artigos 13 e 15 da Resolução Nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012:

4. DA FUNÇÃO OFERTADA e REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa formação para a função ofertada, de professor, conforme Resolução MEC/FNDE N. 04/2012 é de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por **hora efetiva de trabalho**. Ao **PROFESSOR** cabe:

- a) Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico das mulheres diariamente;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Avaliar o desempenho das mulheres;
- f) Propiciar espaços de acolhimento, empoderamento e debates com as mulheres;
- g) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- h) Entregar relatórios de atividades mensais até o terceiro dia útil do mês subsequente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

- i) Apresentar o planejamento da disciplina à supervisão de curso a partir das ementas do PPC do curso previamente ao início das atividades.
- j) Em conjunto com a equipe de curso, estabelecer estratégias que contribuam para a permanência e êxito do programa MULHERES MIL + CUIDADOS;
- k) Fechar a caderneta em um prazo máximo de até 10 dias de finalização da disciplina no sistema;
- l) A atuação do professor no programa estará condicionada à participação desta capacitação inicial oferecida pelo programa;
- m) Participar de encontros promovidos pelos Coordenadores e Supervisores do programa.

5. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 O presente edital destina-se à seleção de professores para atuação no Programa MULHERES MIL + CUIDADOS.

5.2 Serão ofertados os seguintes Cursos de Formação Inicial e Continuada, quais sejam:

- Cuidador infantil
- Higienista dos Serviços de Saúde
- Cuidador de Idosos
- Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais
- Auxiliar de Cozinha
- Agente de Alimentação Escolar
- Auxiliar Pedagógico

Quadro 1: Cronograma previsto de execução das atividades dos Cursos

Curso	Quantidade de turmas	Número de Alunas	Município/ Local	Modalidade	Carga Horária	Período de Oferta
Cuidador infantil	01	30	Cajazeiras/ETSC	Presencial	200h	Junho/2026
Higienista dos Serviços de Saúde	01	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	240h	Junho/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Cuidador de Idosos	01	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	200h	Junho/2026
Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais	01	22	Cajazeiras/ETSC	Presencial	200h	Junho /2026
Auxiliar de Cozinha	01	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	220h	Agosto/2025
Agente de Alimentação Escolar	01	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	200h	Agosto/2025
Auxiliar Pedagógico	01	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	200h	Agosto/2025

OBS: O presente processo seletivo destina-se à formação de **CADASTRO DE RESERVA**. A convocação dos candidatos classificados e aprovados ocorrerá mediante a necessidade da instituição para execução das atividades do Programa MULHERES MIL + CUIDADOS, obedecendo à ordem decrescente de classificação por pontuação.

Quadro 2: Vagas e perfis de professores que atuarão na execução do Programa MULHERES MIL + CUIDADOS no MÓDULO DO NÚCLEO COMUM no âmbito da ETSC/CFP/UFCG

Município	Disciplina	Turno	Carga Horária	Formação exigida	Vagas
Cajazeiras	Política Nacional de Cuidados	Noite	10h	Graduação e/ou Licenciatura em Serviço Social, História, Filosofia e/ou Enfermagem.	Cadastro de reserva
Cajazeiras	Direitos trabalhistas e previdenciários	Noite	08h	Graduação e/ou Licenciatura em Direito e áreas afins	Cadastro de reserva
Cajazeiras	Saúde da Mulher	Noite	08h	Graduação e/ou Licenciatura na área de Saúde	Cadastro de reserva
Cajazeiras	Inclusão digital	Noite	08h	Graduação e/ou Licenciatura na área de Informática, e/ou Experiência comprovada na área de perfil	Cadastro de reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Cajazeiras	Gênero Feminino: Ética, Cidadania e Direitos da Mulher	Noite	06h	Graduação e/ou Licenciatura em Serviço Social, História, Geografia, Filosofia	Cadastro de reserva
------------	--	-------	-----	---	---------------------

OBS: Para a seleção dos professores dos COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS DE CADA CURSO, será exigida Experiência comprovada na área de perfil.

Quadro 3: Cursos, Disciplinas, Turno e Formação Exigida na execução do Programa MULHERES MIL para os COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS no âmbito da ETSC/CFP/UFCG

Curso	Disciplina	Turno	Formação exigida	Vagas
Cuidador infantil	O papel do cuidador infantil	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	Cuidados com o recém nascido	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Nutrição da criança	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Desenvolvimento infantil e estímulos adequados a cada fase	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Principais doenças da infância e os cuidados necessários	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Imunização infantil	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Cuidados diários com utensílios da criança	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Atividades lúdicas e de estimulação nas fases do desenvolvimento	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Noções de Primeiros socorros	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Noções básicas de Higienização, Profilaxia e Prevenção em Saúde	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Higienista de Serviços de Saúde	Microbiologia Básica	Noite	Graduação e/ou Licenciatura Biologia, na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Biossegurança em Saúde	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Agente de Riscos em Ambientes de Saúde	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Gerenciamento de Resíduos de Saúde	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Higienização de Ambientes de Saúde	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
	Instrumentação e Equipamentos utilizados em ambientes de Saúde	Noite	Graduação na área de saúde e afins	Cadastro de reserva
Cuidador de idosos	Envelhecimento humano	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	O cuidado e o cuidador	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	Bioética aplicada à saúde	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	Noções de Biossegurança	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	Noções de Primeiros Socorros	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	Patologias e Uso Crônico de Medicamentos em Idoso	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	Entretenimento para Idoso	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	Nutrição e dietoterapia para o idoso	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	Saúde Mental do Idoso	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
	Saúde Bucal do idoso	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva
Prática: aplicação dos cuidados com os idosos	Noite	Graduação na área de saúde	Cadastro de reserva	
	Aspectos históricos, políticos e culturais da comunidade surda	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Letras/Libras ou Tradução e Interpretação	Cadastro de reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais	Legislação e surdez	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Letras/Libras ou Tradução e Interpretação	Cadastro de reserva
	Alfabeto manual e datilografia	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Letras/Libras ou Tradução e Interpretação	Cadastro de reserva
	Libras I: aquisição de vocabulário e produção / compreensão de narrativas	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Letras/Libras ou Tradução e Interpretação	Cadastro de reserva
	Libras II: Produção / compreensão de narrativas	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Letras/Libras ou Tradução e Interpretação	Cadastro de reserva
Auxiliar de Cozinha	Noções Básicas de Nutrição, Alimento e Nutrientes	Noite	Graduação e/ou Licenciatura em Nutrição e/ou Tecnólogo ou Bacharelado em Gastronomia e/ou área de saúde	Cadastro de reserva
	Organização e Operação de Cozinha	Noite	Graduação e/ou Licenciatura em Nutrição e/ou Tecnólogo ou Bacharelado em Gastronomia e/ou área de saúde	Cadastro de reserva
	Segurança, Higiene e Saúde alimentar	Noite	Graduação e/ou Licenciatura em Nutrição e/ou Tecnólogo ou Bacharelado em Gastronomia e/ou área de saúde	Cadastro de reserva
	Legislação Aplicada ao Segmento Alimentício	Noite	Graduação e/ou Licenciatura em Nutrição e/ou Tecnólogo ou Bacharelado em Gastronomia e/ou área de saúde	Cadastro de reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

	Métodos de Conservação de Produtos Alimentícios	Noite	Graduação e/ou Licenciatura em Nutrição e/ou Tecnólogo ou Bacharelado em Gastronomia e/ou área de saúde	Cadastro de reserva
	Aproveitamento de Resíduos de Cozinha	Noite	Graduação e/ou Licenciatura em Nutrição e/ou Tecnólogo ou Bacharelado em Gastronomia e/ou área de saúde	Cadastro de reserva
	Habilidades Básicas de Cozinha Profissional	Noite	Graduação e/ou Licenciatura em Nutrição e/ou Tecnólogo ou Bacharelado em Gastronomia e/ou área de saúde	Cadastro de reserva
	Atividades Práticas e Visitas Técnicas	Noite	Graduação e/ou Licenciatura em Nutrição e/ou Tecnólogo ou Bacharelado em Gastronomia e/ou área de saúde	Cadastro de reserva
Auxiliar Pedagógico	O Profissional da Educação e o papel do auxiliar pedagógico	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva
	Legislação da Educação Básica	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva
	Relação Pedagógica professor/aluno e as relações interpessoais	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva
	Didática e metodologia da Educação Básica, Técnica e tecnológica	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva
	Tecnologias Aplicadas ao desenvolvimento Educacional	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

	Educação Inclusiva	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva
	Educação de Jovens e Adultos	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva
	Educação Infantil	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva
	Gestão Democrática	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva
	Avaliação do Ensino-Aprendizagem	Noite	Graduação e/ou licenciatura em Pedagogia e/ou Letras	Cadastro de reserva

5.3 As aulas poderão ser executadas no próprio município participante do programa MULHERES MIL + CUIDADOS, no CFP/ETSC ou em outro ambiente adequado a sua prática docente.

5.4 A convocação do candidato para desempenhar suas atividades no Programa está condicionada à oferta de turmas, que atenderá à demanda das alunas.

5.5 Os profissionais selecionados atuarão nos cursos de acordo com o cronograma de atividades proposto pelos(as) Coordenadores(as).

5.6 A Coordenação Geral definirá a carga horária e o local de atividade do bolsista de acordo com a necessidade do programa. Caso o bolsista não tenha disponibilidade, o mesmo será automaticamente substituído.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e realizadas de forma eletrônica no período compreendido conforme Cronograma deste Edital.

6.2 Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

a) Preencher integralmente o Formulário de inscrição para **Professor** Formador do Programa Mulheres Mil + Cuidados, disponível em: <https://forms.gle/exp5aP9K5fnty8yD8>

b) Fazer o *upload* do *Curriculum lattes*;

c) Fazer o *upload* do Documento que comprove que é servidor público ativo (se necessário) do quadro permanente da UFCG;

d) Fazer o *upload* da Autorização da chefia imediata (servidores federais ativos) para participar do Programa MULHERES MIL, conforme Anexo II;

e) Fazer o *upload* da Declaração de Disponibilidade para o Programa Mulheres Mil (Anexo III)

f) Fazer o *upload* do Termo de Compromisso, de que dispõe de carga horária para atuação no Programa MULHERES MIL + CUIDADOS, conforme modelo constante no Anexo IV;

e) Fazer o *upload* da Ficha de Avaliação de Currículo (Anexo V)

f) O candidato deverá atender aos requisitos mínimos exigidos neste edital.

g) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile ou qualquer outra forma que não esteja descrita no item 6 deste Edital.

h) A Comissão de Seleção não analisará casos de falhas no envio da documentação ou contendo arquivos corrompidos.

6.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.4 Erros de preenchimento no formulário ou ausência de documentos comprobatórios solicitados serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco e/ou interposição de recurso.

7. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil, pela Coordenação Adjunta e a Direção da ETSC/CFP/UFCG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

7.2 A classificação será realizada em fase única através da análise dos documentos e tabela de pontuação, segundo discriminada no quadro abaixo, apenas para os candidatos com inscrição deferida.

Quadro 4: Critérios para julgamento de títulos para seleção de professores (INTERNO E EXTERNO à Instituição)

Item	Especificação	Pontuação máxima
1	Doutorado	30,0
2	Experiência profissional como docente EBTT na modalidade presencial (5,0 pontos por semestre)	25,0
3	Mestrado	20,0
4	Especialização <i>lato sensu</i>	5,0
5	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40horas ou 2,5 pontos por semestre)	20
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,0

7.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos para o cargo que o candidato se inscreveu. Todos os critérios serão pontuados uma única vez, não podendo um mesmo documento ser utilizado para pontuar em dois ou mais itens da tabela.

7.4 A convocação dos candidatos aprovados e classificados seguirá a convocatória de acordo com o plano de trabalho do programa. Os demais candidatos estarão no quadro de cadastro de reserva, podendo ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade do programa.

7.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- Maior idade do candidato (Lei 10.741/2003);
- Maior tempo de exercício profissional na Educação Profissional e Tecnológica;
- Maior tempo em atividades, projetos e/ou programas Pronatec, E-tec, Educação Profissional e Tecnológica ou afins.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

8. DOS RECURSOS

8.1 O Candidato que desejar solicitar a reconsideração do resultado da análise, pontuação e classificação poderá fazê-lo no período correspondente ao Cronograma, através da apresentação de um requerimento assinado, conforme Anexo VI e encaminhando a sua solicitação para o E-mail: etscprogramamulheresmil@setor.ufcg.edu.br

8.2 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 O resultado será publicado de acordo com o cronograma. As atividades dos bolsistas selecionados para o Programa MULHERES MIL + CUIDADOS serão iniciadas considerando as necessidades para cada encargo e a disponibilidade financeira

9.2 Os horários e dias de atividades serão estabelecidos pela Coordenação do Programa MULHERES MIL, de acordo com a rotina de cada curso. O não cumprimento do acordo poderá levar ao desligamento da bolsa. Para iniciar suas atividades, os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso com o Programa, Anexo IV.

9.3 Para os servidores internos do quadro permanente da ETSC/CFP/UFCG, também será necessário entregar a autorização do chefe imediato para participação no Programa MULHERES MIL + CUIDADOS (Anexo II) até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado.

10. CRONOGRAMA

As atividades previstas neste Edital ocorrerão nas datas especificadas no cronograma apresentado no Quadro 5.

Quadro 5: Cronograma previsto de execução do Edital 03/2026

Publicação do edital	Responsável	Dias	Local	Horário
Publicação do	ETSC/CFP/UFCG	08/04/2026	https://www.cfp.ufcg.edu.br	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Edital			du.br/etsc/	
Impugnação do Edital	Pessoa interessada	09 e 10/04/2026	etscprogramamulheresmil@setor.ufcg.edu.br	Até às 18h
Inscrições	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	13/04/2026 a 15/04/2026	https://forms.gle/exp5aP9K5fnty8yD8	Até às 23:59h
Divulgação da relação preliminar de inscrições validadas	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	16/04/2026	https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/	Até às 18h
Recurso contra Indeferimento das Inscrições	Candidato (a)	17/04/2026	etscprogramamulheresmil@setor.ufcg.edu.br	Até às 18h
Julgamento dos Recursos	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	20/04/2026	https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/	Até às 18h
Divulgação da relação definitiva de inscrições validadas	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	21/04/2026	https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/	Até às 18h
Resultado Final	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	24/04/2026	https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/	Até às 18h
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Final	Candidato(a)	27/04/2026	etscprogramamulheresmil@setor.ufcg.edu.br	Até às 18h
Resultado Final	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	28/04/2026	https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/	Até às 18h

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação Geral do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Pronatec, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2 A inexatidão ou irregularidade de informações apresentadas pelo candidato, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste edital e o compromisso de cumpri-las.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

11.5 O presente processo seletivo terá validade de um ano a partir da data da publicação de seu resultado, prorrogável por mais um ano de acordo com o interesse da instituição.

11.6 Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de sua realização.

11.7 A ETSC/CFP/UFCG não se responsabilizará por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas aos encargos do Programa MULHERES MIL.

11.8 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas será decorrente das demandas do Programa MULHERES MIL + CUIDADOS.

11.9 Os bolsistas serão avaliados no desempenho de suas funções de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e poderão ser desligados do Programa MULHERES MIL da ETSC/CFP/UFCG a qualquer tempo.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com a Direção da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos no prazo, conforme preceitua o edital do período em curso, devendo enviar o Formulário de Pedido de Impugnação do Edital (Anexo I) para o e-mail: etscprogramamulheresmil@setor.ufcg.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

12.2 Os pedidos de esclarecimento ou impugnação serão analisados e o resultado será publicado no dia conforme cronograma do Certame.

12.3 A resposta será divulgada no sítio eletrônico: <https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/> e enviada por e-mail ao solicitante.

Cajazeiras/PB, 08 de abril de 2026.

Profa. Dra. Danielly Lopes de Lima
Diretora da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador(a) _____ do RG:
_____, órgão emissor: _____, CPF nº _____,
venho nesta data solicitar a impugnação do Edital nº. 03/2026, referente ao Processo
Seletivo Simplificado de Profissionais para atuar no Programa MULHERES MIL +
CUIDADOS – ETSC/CFP/UFCG.

Os argumentos com os quais contesto o referido Edital são:

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Considerando o disposto no Art. 14º da Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, “A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do Programa Mulheres Mil dar-se-á conforme o estabelecido pelo Art. 9º da Lei 12.513/2011 observando as condições dispostas no inciso II, no caso de bolsista servidor ativo e inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra Rede Pública a Bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado”, autorizo o(a) profissional _____, Mat. SIAPE nº _____, lotado(a) na _____ com carga horária atual de _____ horas/semanal, em caso de aprovação no processo seletivo do Programa Mulheres Mil + Cuidados, desenvolver atividades do encargo no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo(a) servidor(a) não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo, ficando o mesmo responsável pelas suas atividades na Instituição. O descumprimento do seu compromisso resultará na sua exclusão do Programa Mulheres Mil + Cuidados.

Cajazeiras-PB, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da chefia imediata do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O PROGRAMA MULHERES MIL + CUIDADOS

Eu, _____, brasileiro(a), portador de RG nº _____,
CPF nº _____, residente e domiciliado no
endereço _____, Nº _____, Bairro:
_____, Cidade: _____, aprovado na seleção interna/externa
para cadastro de reserva de profissionais no âmbito do Programa Mulheres Mil +
Cuidados (Edital 03/2026), para o cargo de _____,
declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 12h semanais e as
exigências dispostas neste Edital exigida para o cargo para o qual estou sendo
designado, por tempo determinado. Configurando-se a não veracidade da declaração
prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Cajazeiras, _____ de _____ 2026.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, _____,
RG n. _____, CPF nº _____, candidato(a)
regularmente inscrito para a seleção através do Edital nº 03/2026 para bolsista do
Programa Mulheres Mil (FNDE/MEC), executado pela Escola Técnica de Saúde de
Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de
Campina Grande, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito
do Programa Mulheres Mil + Cuidados e que não haverá prejuízo em minhas atividades
regulares conforme previsto no Art. 9, § 1º da Lei nº 12.513, de 26/11/2011, e
Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012. Igualmente, declaro ter ciência de
que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do
Programa Mulheres Mil + Cuidados e inabilitação dos próximos processos seletivos
desse programa. Declaro ainda que não possuo outros pagamentos de bolsas em
desacordo com a legislação vigente.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO (A): _____

CARGO: _____

Critérios para julgamento de Títulos

Item	Especificação	Pontuação máxima	Pontuação do Candidato
1	Experiência profissional como docente EBTT na modalidade presencial (5,0 pontos por semestre)	30,0	
2	Doutorado	20,0	
3	Mestrado	15,0	
4	Especialização <i>lato sensu</i>	5,0	
5	Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40horas ou 2,5 pontos por semestre)	30	
TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)		100,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para Cargo do Programa Mulheres Mil (FNDE/MEC), regido pelo Edital n. 11/2024 e executado pela Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande. Eu _____, portador (a) do RG n° _____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de _____, conforme o Edital n° 03/2026, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do Programa Mulheres Mil + Cuidados, ETSC/CFP/UFCG, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato